

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 12/02/2020 19:33:12

1) De acordo com os nossos cálculos, na fachada envidraçada (face externa), não chegamos ao cálculo de, ao menos, 1 jauzeiro para o posto. Diante do exposto, perguntamos: será exigido o posto de jauzeiro para o serviço proposto? 2) Nos cálculos realizados pelos senhores, foi totalizado 31 serventes. Dentre esses serventes, está o posto de jauzeiro? 3) Poderá ser a produtividade alterada ou deverá a licitante manter a produtividade adotada pelo MMA?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 12/02/2020 19:33:12

1) Segundo o subitem 8.6 do Termo de Referência, a presente contratação foi estabelecida por metragem (m²), cujo valor deve ser obtido com base no valor do profissional, identificado neste instrumento por posto. Assim, há exigência de que a execução do serviço de limpeza da fachada envidraçada do prédio (face externa) seja realizada por jauzeiro. 2) Não. O jauzeiro compõe um custo a parte. 3) As produtividades indicadas são valores de referência, logo poderão ser alteradas, pois no Termo de Referência foi fixada a produtividade mínima, podendo a proposta apresentar maior produtividade, desde que dentro dos parâmetros estabelecidos nos subitens 3.1 a 3.4 do Anexo VI-B do Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, no §2º do art. 1º da Portaria nº 213 de 25 setembro de 2017, e nos "Valores Limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Limpeza" do Caderno Técnico de Limpeza 2019 para o Distrito Federal, compilados nos valores constantes da coluna "produtividade admitida" do subitem 24.5 do Termo de Referência.

Fechar